

**TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 13/2020
PROCESSO 1056/2020 – INEX N.º 01/2020**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Saúde, **SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**, RG nº 54.896.955-3, e do CPF/MF 034.050.006-96, e de outro lado a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, com sede à Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº85, 9º 10º andares, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.772.798/0001-52, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **MIGUEL ORVIDIO VELANDIA BECERRA**, portador da Cédula de Identidade RNE n.º G371033-B e do CPF/ME sob o n.º 239.790.688-03.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **10 de junho de 2020**, que tem por objeto “**Aquisição de sistema de infusão de insulina - bomba de insulina minimed 640g, para atender medida liminar**” para acréscimo de valor em mais R\$ 5.625,80 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), o que equivale a 10,567978600304% do valor global inicial contratado, para atendimento do paciente entre o período de 04 de janeiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2022, passando o valor global do contrato de **R\$ 53.204,40 (cinquenta e três mil, duzentos e quatro reais e quarenta centavos)** para **R\$ 58.860,20 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos)**, conforme justificativa da secretaria solicitante e tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDIDA	QTDE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL CONTRATADO	QUANTIDADE PARA ACRÉSCIMO	VALOR COM ACRÉSCIMO
3	CATETER QUICK SET MMT 399 6 MM	UNIDADE	120	R\$ 87,53	R\$ 10.503,96	10	R\$ 875,33
4	RESERVATÓRIO DE 03 ML MMT 332A	UNIDADE	120	R\$ 17,05	R\$ 2.045,64	10	R\$ 170,47
5	SENSORES DE GLICOSE ENLITE MMT 7008A	UNIDADE	60	R\$ 345,80	R\$ 20.748,00	5	R\$ 1.729,00
6	Transmissor	UNIDADE	1	R\$ 2.851,00	R\$ 2.851,00	1	R\$ 2.851,00
VALOR TOTAL:							R\$ 5.625,80

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2022
SAÚDE	574 – 11.01.10.301.0022.2.339030.01.0000000	R\$ 5.625,80
TOTAL		R\$ 5.625,80

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 29 de dezembro de 2021.

SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

LEONARDO DE
MORAES DOS
SANTOS:3231105
7812

Digitally signed by
LEONARDO DE MORAES
DOS
SANTOS:32311057812
Date: 2022.01.03 09:48:23
-03'00'

LUCAS PERSONA
DE
ALMEIDA:3518482
8826

Digitally signed by
LUCAS PERSONA DE
ALMEIDA:35184828826
Date: 2022.01.03
09:54:22 -03'00'

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

Luiz Alberto Macedo Fagundes
RG 30.602.322-2

CARLOS ALEXANDRE BARRÓS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7